



DECRETO N° 10.324, de 03 de dezembro de 2025.

Publicado no mural
da PMJN em
03/12/2025
JN

**Dispõe sobre a reestruturação do
Conselho Municipal de Educação
de João Neiva (CME/JN).**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de substituição de membros que compõem o Conselho Municipal de Educação (CME/JN), formulado através do Processo Administrativo nº 11.354, de 27/11/2025, proveniente da Secretaria Municipal de Educação (Semed);

DECRETO:

Art. 1º. Fica reestruturado o **Conselho Municipal de Educação de João Neiva (CME/JN)**, conforme segue:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Educação (Semed)

Titular: Cláudia Rampinelli Pizza

Suplente: Alessandra Rampinelli Carrareto

b) Secretaria Municipal de Saúde (Semsa)

Titular: Evelyn Freire Santos Pessotti

Suplente: Brenda Oliveira do Carmo

II. Representantes da comunidade escolar:

a) Representante dos Conselhos de Escolas:

Titular: Cláudia Aparecida Piona Equer Bobbio

Suplente: Alini Araújo Ambrosini

b) Representante dos professores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Tatiani Mai

Suplente: José Pereira dos Santos

Titular: Natálio Vieira Ribeiro

Suplente: Rozilene da Silva Cuzzuol

c) Representante dos diretores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Joelma Mattos Barbosa Rodrigues

Suplente: Juliana Favarato Rodrigues Morellato



d) Representante dos pais de alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Jânia Gasparini

Suplente: Kamila Hentringer Rocha Inácio

III. Representante do Conselho Municipal dos Diretores da Criança e do Adolescente (Comcajon):

Titular: Maria Melânia Ruy Tolomei de Araujo

Suplente: Carliany Beatriz da Silva Oliveira

IV. Representante do magistério da rede privada:

Titular: Atílio Grippa Roni

Suplente: Roberta Vitali Fraga

V. Representante do magistério da rede estadual de ensino:

Titular: Lucines Mereles Cerri

Suplente: Fabiano da Silva

VI. Representante de alunos da rede estadual de ensino:

Titular: Thaemy Cardoso

Suplente: Lucas Cao Avilar

Art. 2º. Os membros do CME/JN exercerão mandato até 27/12/2026, admitindo-se uma única recondução, por igual período, conforme preceitua o art. 6º da Lei Municipal nº 3.444/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.046, de 27/03/2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 03 de dezembro de 2025.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 02 de dezembro de 2025.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete